

PORTARIA Nº 02/2024 – CREDE 8 BATURITÉ

O Coordenador da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 8, Baturité/CE, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de realizar a Chamada Pública de Banco de Voluntários, conforme Lei nº 9.608/1998, para atuar no Apoio Logístico de Deslocamento e Transporte de Estudantes da Rede Pública Estadual do Ceará nos Dias do Exame Nacional de Ensino Médio, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Executora responsável pela coordenação, execução, supervisão e acompanhamento da Chamada Pública de Banco de Voluntários, conforme Lei nº 9.608/1998, para Atuar no Apoio Logístico de Deslocamento e Transporte de Estudantes da Rede Pública Estadual do Ceará nos Dias do Exame Nacional de Ensino Médio, junto aos municípios da CREDE 8, ficando designados para sua composição os(as) seguintes servidores(as), sob a presidência do primeiro:

- a) Diogo Barrêto Batista - Matrícula nº 4808401-x;
- b) Francisco Auricélio Rodrigues Dias - Matrícula nº 15045616;
- c) Jarlinny Castro da Silveira - Matrícula nº 00040484.

Art. 2º A Comissão constituída nos termos do artigo 1º está autorizada a adotar todas as providências necessárias à constituição do Banco de Voluntários.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será extinta após a divulgação do Banco de Voluntários.

Baturité/CE, 15 de outubro de 2024.


Afonso Jampierry Silveira de Almeida
Coordenador CREDE 8 Baturité

Afonso Jampierry Silveira de Almeida
Coordenador CREDE 8 BATURITÉ
D.O.E 03/05/2023 MT:1609921X